

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2024

Processo nº 44945/2024

**SELEÇÃO DE EMPRESAS EXPOSITORAS PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO DE
ODONTOLOGIA DO SESC-AR/DF.**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE 17/09/2024 A 23/09/2024

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2024

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, entidade sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 2 - Guará, CEP: 71200-020, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 03.288.908/0001-30, torna público para conhecimento dos interessados para fins de seleção de empresas para participarem como expositoras no I CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO SESC-DF, previsto para os dias **02 e 03 de outubro de 2024**, local a definir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 30 (trinta) empresas expositoras voltadas para área da Odontologia e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presença de empresas expositoras de odontologia pode aumentar a atratividade do congresso, atraindo mais participantes interessados em conhecer as novidades e inovações do setor.

2.2. Ademais, a proposta de expositores promove oportunidades de networking entre o Sesc-DF e as empresas, o que pode levar a parcerias e colaborações futuras.

2.3. Nessa linha, o evento tem ligação direta com a missão institucional do Sesc-DF, a qual tem o objetivo de fortalecer e ampliar o reconhecimento do Sesc-DF pelos clientes e pela sociedade, especialmente empresários mantenedores, e trabalhadores das empresas contribuintes.

3. DOS OBJETOS FINALÍSTICOS

3.1. Promover a divulgação dos serviços e produtos oferecidos pelas empresas expositoras.

3.2. Proporcionar aos inscritos no congresso experiências como mini palestras, mini hands on, divulgação de tecnologias, divulgação de produtos e serviços da área, sendo estas realizadas pelas empresas expositoras, além da distribuição de brindes pelo Sesc-DF.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. O edital busca selecionar empresas que atuem nas seguintes áreas:

- a) Empreendedorismo;
- b) Inovação;
- c) Tecnologias;

- d) Educação;
- e) Produtos Odontológicos;
- f) Sustentabilidades;
- g) Marketing digital;
- h) Ferramentas de gestão (Finanças, Pessoas, Processos);
- i) Assessoria ética; e
- j) Outras áreas relacionadas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da Chamada Pública Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais empresas interessadas.
- 5.2. Os expositores selecionados deverão estar disponíveis nos dois dias do evento, das 08h às 18h, local a definir.
- 5.3. As empresas participantes devem possuir soluções prontas voltadas a odontologia, sendo como exemplo a comercialização de produtos, prestação de serviços, fornecimento de sistemas e soluções, entre outros. Estas soluções devem ser validadas e em operação no mercado, exigindo-se apenas a comprovação da sua atuação.
- 5.4. Oferecer brindes aos participantes do Congresso.
- 5.4.1. O modelo de brinde citado no subitem anterior e a quantidade a ser distribuída ficará a cargo da empresa expositora, a qual se responsabilizará pela distribuição e controle.
- 5.5. As empresas devem ter site para divulgação no portal do Sesc-DF.
- 5.6. É necessário que a empresa tenha mais de um ano de registro no CNPJ.
- 5.7. As empresas devem apresentar certidão de antecedentes criminais.
- 5.8. **A venda de qualquer tipo de produto ou serviço no evento não será permitida.**
- 5.9. O Sesc-DF irá acompanhar o andamento do Congresso, o qual indicará um profissional da Coordenação de Saúde – COOSA para fiscalização, o qual verificará o cumprimento das condições dos expositores.
- 5.10. Sendo observado o descumprimento de alguma das condições ora assumidas, o empregado designado irá convidar o expositor a se retirar do evento, além de ter que arcar com quaisquer prejuízos causados ao Sesc-AR/DF por sua conduta.

6. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As propostas devem ser enviadas ao Sesc-DF exclusivamente por meio do email: licitacao@sescdf.com.br. O assunto do e-mail deve conter a seguinte formatação: "Chamamento Público - ***Nome da Empresa***".

6.2. O período de apresentação das propostas inicia-se em **17 de setembro de 2024** e encerra-se em **23 de setembro de 2024**, até às **23 horas e 59 minutos** (horário de Brasília).

6.3. Os documentos exigidos a serem anexados ao email para submissão da proposta, são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, compatível com o objeto da Chamada Pública, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cartão do CNPJ (válido e status ativo);
- c) Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- d) Proposta das atividades a serem realizadas no stand (apresentação de mini palestras, hands on, demonstração de produtos, distribuição de brindes etc.);
- e) Envio da logomarca da empresa nas especificações: abertas, Illustrator ou PSD ou fechadas: em PNG ou PDF de altíssima qualidade. A logomarca deverá ser negativada em preto. O arquivo deve ser carregado em um serviço de armazenamento em nuvem, com o link de acesso incluído no ato da inscrição;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais do responsável legal; e
- g) Aceite no termo de compromisso e responsabilidade, conforme modelo anexo.

6.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

6.5. O envio dos documentos NÃO garante a participação no Congresso, será realizada curadoria pelo Sesc-DF, com divulgação dos classificados na página www.sescdf.com.br, conforme cronograma do edital e por email.

7. DA PARTICIPAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS DO ESPAÇO

7.1. O Sesc-DF oferecerá a cada expositor um espaço de aproximadamente 4m² por stand, sem custo aos expositores, com o stand montado (estrutura). Os custos quando aos itens expostos, brindes oferecidos pela empresa, pessoal que irá ficar no stand, decoração do stand serão de responsabilidade do expositor.

7.1.1. Não haverá transferência de recursos financeiros do SESC-DF, tampouco qualquer tipo de contribuição pecuniária ou ajuda de custo aos participantes.

7.2. A localização de cada stand ficará a critério da organização do evento.

7.3. A distribuição dos stands será feita à princípio, seguindo o critério de agrupamento por áreas afins, para comportar a maior variedade possível de oportunidades. Exemplos de áreas incluem: universidades, empresas de radiologia, empresas de gestão, dentais, empresas de materiais, empresas de instrumentais, entre outras.

7.4. Em caso de um número maior de empresas inscritas do que o número de espaços disponíveis, a ordem de inscrição será considerada como critério de seleção

8. BENEFÍCIOS

8.1. O I Congresso de Odontologia do Sesc DF será um evento de grande visibilidade na Área da Odontologia e setores relacionados. Trata-se de um evento inovador, que irá reunir profissionais da Odontologia, acadêmicos, profissionais de áreas auxiliares e afins. Com uma grade de palestras de alto impacto, além de hands-on e apresentação de trabalhos científicos, a participação de expositores trará grande enriquecimento ao evento, com oportunidade de divulgação de marcas, serviços e estabelecimento de parcerias que contribuirão para a Odontologia.

8.2. As empresas habilitadas a Chamada Pública se beneficiarão do evento com:

- a) Divulgação de seus produtos e/ou serviços;
- b) Visibilidade e ativação da marca no portal do evento;
- c) Oportunidade de *Networking*;
- d) Possibilidade de geração de negócio;
- e) Estimativa de público presencial de 1.000 pessoas; e
- f) *Stand* com testeira plotada, com a logomarca da empresa em conjunto com a logomarca do Congresso, espaço de 4m², ponto de energia e internet.

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO

9.1. Após finalizado o prazo para submissão/apresentação das inscrições, SESC-DF, avaliará a proposta por ordem de inscrição e documentação apresentada pelos interessados, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A seleção será feita por ordem de inscrição (registrada pelo dia e horário de recebimento do e-mail).

9.2.1. Serão habilitadas da Chamada Pública até 30 (trinta) empresas expositoras voltadas para área da Odontologia e afins.

9.2.2. As empresas que forem habilitadas, mas não convocadas inicialmente, serão

colocadas na lista de espera e poderão ser convocadas com até 3 (três) dias de antecedência ao evento.

9.3. A Chamada Pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- a) Envio da Manifestação de interesse por meio de e-mail de adesão e da documentação;
- b) Análise da documentação submetida;
- c) Divulgação dos selecionados e da lista de espera; e
- d) Reunião pré-evento (podendo ser realizada online).

9.3.1. As empresas que forem habilitadas, mas não convocadas inicialmente, serão colocadas na lista de espera e poderão ser convocadas com até 3 (três) dias de antecedência ao evento.

10. DA FORMALIZAÇÃO

10.1. O instrumento de formalização será o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pela empresa cadastrada.

10.2. Os participantes selecionados serão convocados por e-mail e deverão responder confirmando sua participação.

10.3. Os expositores selecionados terão o prazo de 24 horas, para confirmar sua participação, através do e-mail do Congresso, assumindo o compromisso junto ao Sesc-DF.

11. DA RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Participantes selecionados:

- a) Estar fisicamente presente no *stand* das 08h às 19h;
- b) Participar da reunião de alinhamento do Sesc-DF conforme cronograma estabelecido no item 12; e
- c) Participar de reuniões de avaliação do evento, tanto durante o período de realização quanto após o evento.

11.1.1. Cumprir com o solicitado no subitem 5.4 e o proposto no subitem 6.3, alínea "d".

11.2. SESC-DF:

- a) Oferecer estrutura necessária para participação da empresa no evento; e
- b) Cumprir com todas as etapas do Edital.

12. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

12.1. As etapas estão definidas no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	17/09/2024
Período de inscrição	17/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação do resultado e convocação	24/09/2024
Confirmação da empresa expositora	25/09/2024
Reunião de alinhamento pré-evento	27/09/2024

12.2. Cronograma poderá ser alterado a qualquer momento conforme interesse do Sesc-AR/DF.

13. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/EXPOSITORES

13.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste edital o expositor compromete-se:

- a) Estar presente no espaço;
- b) Estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; e
- c) Respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto para público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional etc.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do SESC-DF.

14.2. Ao SESC-DF fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail.

14.3. O SESC-DF poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

14.4. O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente Chamada Pública certame.

14.5. Integram este Edital o seguinte Anexo:

Anexo I Termo de compromisso e responsabilidade;

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024.

Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2024

OBJETO: Seleção de empresas expositoras para participação no I congresso de odontologia do Sesc-AR/DF.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF nº _____, responsável pela empresa
_____, inscrita no
CNPJ nº _____, declaro, que tomei conhecimento do apoio do Sesc-
AR/DF para participação da minha empresa, como expositora no evento **I CONGRESSO DE
ODONTOLOGIA DO SESC-DF.**

Ciente disso, formalizo o presente Termo de Compromisso, onde assumo o compromisso de comparecimento e a responsabilidade de arcar com a montagem (decoração e afins) do meu espaço, que acontecerá no referido evento, em Brasília, de forma presencial, nos **dias 02 e 03 de outubro de 2024**, no **horário das 08h às 18h.**

Inclusive responsabilizo-me com os custos no caso de mau uso e/ou danos dos espaços cedidos.

Declaro que deverei cumprir com todas as exigências e obrigações expressas no referido Edital

Razão Social:

CNPJ:

Telefone e e-mail:

Endereço da empresa:

Cidade - UF, de 2024

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa)